



A C Ó R D ã O

TC-017490.989.19-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis pelos Instrumentos: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Convocação Pública (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 01/08/19. Valor: R\$101.460.000,00.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-016089.989.20-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/19.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-020537.989.20-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.



Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/08/20.
Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

TC-000137.989.21-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/20.
Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

TC-011612.989.21-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.



Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/04/21.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-021912.989.21-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/09/21.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-022906.989.21-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP)



e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/11/21.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-024171.989.21-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/12/21.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-001146.989.22-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/21.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.



Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-010141.989.22-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sídotti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/04/22.

Advogado: Piétro de Oliveira Sídotti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-012796.989.22-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sídotti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/05/22.

Advogado: Piétro de Oliveira Sídotti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.



TC-014505.989.22-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/06/22.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-015856.989.22-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/07/22.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-023407.989.22-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.



Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI-SP).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/11/22.
Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

TC-000587.989.23-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente do SECONCI-SP).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/12/22.
Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

TC-000912.989.23-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.



Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora da CGCSS) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/12/22.

Advogado: Piétro de Oliveira Sîdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-000781.989.24-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sîdoti (Superintendente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/12/23.

Advogado: Piétro de Oliveira Sîdoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-000969.989.24-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Caraguatatuba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sîdoti (Superintendente do SECONCI-SP).



Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Advogado: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. ADITAMENTOS. DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES. VIGÊNCIA DURANTE A PANDEMIA PROVOCADA PELA COVID-19. RELEVADA A FALTA DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. ACOLHIDAS JUSTIFICATIVAS E RELEVADAS FALHAS FORMAIS, SOB ADVERTÊNCIA. REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares a Dispensa de Licitação e o Contrato de Gestão celebrado em 1/8/19, entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP, para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba – AME Caraguatatuba, bem como os Termos Aditivos nºs 1/20, 2/20, 1/21, 2/21, 3/21, 4/21, 5/21, 1/22, 2/22, 3/22, 4/22, 5/22, 6/22, 7/22, 1/23, 2/23 e 1/24, abrigados respectivamente nos TCs-17490.989.19-1, 16089.989.20-6, 20537.989.20-4, 137.989.21-6, 11612.989.21-0, 21912.989.21-7, 22906.989.21-5, 24171.989.21-3, 1146.989.22-3, 10141.989.22-8, 12796.989.22-6, 14505.989.22-8, 15856.989.22-3, 23407.989.22-7, 587.989.23-7, 912.989.23-3, 781.989.24-9 e 969.989.24-3.

Não obstante, recomenda aos Interessados que as celebrações de novos Contratos de Gestão sejam precedidas de levantamentos de custos mais detalhados, cotejando-se, também, os valores demandados e as atividades abrangidas nos ajustes, observando-se o posicionamento sedimentado pelo. E Plenário por ocasião do julgamento do TC-4678.989.21-1.

Alerta a origem também, para que nas próximas contratações sejam: a) - adotadas providências objetivando maior e efetiva



participação do Conselho de Saúde nas decisões relativas à terceirização, em respeito ao artigo 1º, § 2º da Lei nº 8.142/90 e ao artigo 2º, I e IV, da Lei Estadual nº 8.356/93; b) - apresentadas as Notas de Empenho correspondentes às despesas pactuadas, observando-se as disposições da Lei nº 4.320/64 e Instruções deste e. Tribunal; c) - incluídas nos ajustes as cláusulas contratuais exigidas pelo artigo 3º, “d”, 1 a 4 e “f” do Decreto Estadual nº 64.056/18; d) - cumpridos os prazos de encaminhamento de Termos Aditivos a esta e. Corte de Contas; e) - devidamente justificadas as razões e demonstrados os valores contemplados nas alterações contratuais; f) - providenciados os pareceres técnicos, jurídicos e as autorizações das autoridades competentes em relação aos Termos Aditivos pactuados; g) - submetidas à aprovação e sugestões da Secretaria Contratante eventuais propostas de uso, cessão parcial ou exploração por terceiros dos imóveis onde estiverem estabelecidas as unidades de saúde gerenciadas; h) - fixados critérios de remuneração compatíveis com os serviços efetivamente prestados; e, i) - implantados Programas Especiais de Saúde sempre precedidos dos respectivos instrumentos contratuais.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR